PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 147/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo

AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/08/2025

RELATOR: Diogo Domingos Grando - PRD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 147/2025, de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa, institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo no município de Pato Branco. A proposta tem como objetivo promover a liberdade econômica, estimular a criação e o desenvolvimento de novos negócios e fortalecer pequenas e médias empresas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica.

O projeto estabelece princípios como a garantia da liberdade no exercício das atividades econômicas, a presunção de boa-fé do particular perante o Poder Público e a intervenção mínima do Estado nas atividades empresariais. Entre os objetivos do programa estão facilitar a abertura e funcionamento de empresas, incentivar a formalização de negócios informais, oferecer capacitação e suporte técnico aos empreendedores, ampliar o acesso ao crédito e estimular a inovação e a competitividade no ambiente de negócios local. Também prevê ações como a simplificação dos processos de abertura e encerramento de empresas, a implementação de sistemas digitais para emissão de alvarás e licenças de forma célere, a realização de cursos e oficinas voltados ao empreendedorismo, a formação de parcerias com instituições financeiras para oferta de crédito, além da promoção de eventos e incentivo à criação de incubadoras e aceleradoras

Assinado por 3 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, FABRICIO PREIS DE MELLO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FAD-2AC6-F4A8-0A01 e informe o código 2FAD-2AC6-F4A8-0A01

de startups. O texto também prevê a possibilidade de incentivos fiscais e administrativos, como isenção de taxas para emissão de alvarás e redução de alíquotas do ISSQN por período determinado.

No âmbito das políticas públicas, o projeto incentiva o empreendedorismo, reduz a burocracia e fortalece o ambiente de negócios por meio de capacitação, orientação e acesso ao crédito.

II - VOTO DO RELATOR

Sendo assim, o projeto, apresenta-se como uma iniciativa legítima, viável e socialmente relevante, o voto do relator, manifesta-se é **FAVORÁVEL** a tramitação projeto.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de Março de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de n.º 147/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO, FABRICIO PREIS DE MELLO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FAD-2AC6-F4A8-0A01 e informe o código 2FAD-2AC6-F4A8-0A01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FAD-2AC6-F4A8-0A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 17/03/2026 12:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 17/03/2026 12:56:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/03/2026 13:01:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FAD-2AC6-F4A8-0A01